



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

LEI Nº 470 de 11 de Maio de 1977.-

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 442/76.-

CLEMENTE CONTE, Prefeito Municipal de/
Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina ,

FAZ saber a todos os habitantes deste Município e, à quem interessar/ possa, que a Câmara Municipal votou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em toda sua forma e teor a Lei Municipal nº 442/76 de 1º de março de 1976, CONCEDE INCENTIVOS AOS PROFESSORES MUNICIPAIS.-

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.-

Da Secretaria da Prefeitura Municipal/
de Guarujá do Sul, aos 11 de Maio de
1977.-

CLEMENTE CONTE
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente Lei foi
publicada e registrada nesta Secre-
taria em data supra.-

Enio José Bremm - Secretário.-